



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 277/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER**, licença sem vencimentos a servidora **SONIA DE FATIMA REIS DA SILVA**, titular do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula nº 1901-1, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do processo administrativo: 2024.03981-9.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Junho de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

438

Publicado no Boletim Oficial
Em 07 / 06 / 24
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>